



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Anápio Gomes, 329 – Veranópolis

Fone: 34713483 E-mail: [cme@educacao.cachoeirinha.rs.gov.br](mailto:cme@educacao.cachoeirinha.rs.gov.br)  
CACHOEIRINHA - RS

## **RESOLUÇÃO CME n.º 004/07**

Altera o artigo segundo da Resolução 001/05, que estabelece normas para análise e aprovação dos Regimentos Escolares e Planos de Estudos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cachoeirinha.

O Conselho Municipal de Educação de Cachoeirinha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.384 de 06 de junho de 2005:

### **ESTABELECE:**

Artigo 1º- Altera a redação do Artigo 2º da Resolução 001/05, que estabelece normas para análise e aprovação dos Regimentos Escolares e Planos de Estudos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cachoeirinha.

**Artigo 1º** - .....

**Artigo 2º** - Que a comissão seja composta por dois membros da Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa –SMEP- sendo um, do setor Pedagógico e outro do setor dos Aspectos Legais; dois membros do Conselho Municipal de Educação - CME; três representantes das Escolas de Educação Infantil – EMEIs e Cinco representantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, sendo que, desses, no mínimo um(1) deve ser representante da escola que elaborou o Regimento ou o Plano de Estudos e, este, deverá estar presente no momento da leitura, análise e aprovação dos documentos que se referem a sua escola

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Anápio Gomes, 329 – Veranópolis

Fone: 34713483 E-mail: [cme@educacao.cachoeirinha.rs.gov.br](mailto:cme@educacao.cachoeirinha.rs.gov.br)  
CACHOEIRINHA - RS

## JUSTIFICATIVA

A lei 2384/2005, no artigo 3º inciso II, item B, dá ao CME a competência de aprovação dos Regimentos Escolares e Planos de Estudos.

O Regimento Escolar e os Planos de Estudo são os instrumentos legais que regulam tudo aquilo que o projeto pedagógico definiu. O Regimento escolar é um documento que por natureza reclama a elaboração coletiva envolvendo toda a comunidade escolar.

Este Colegiado entende ser necessário para analisar e aprovar os Regimentos Escolares e os planos de Estudo, ampliar os olhares sobre esses documentos propiciando assim uma discussão mais aprofundada sobre o conteúdo da matéria. Desta forma justifica-se a alteração do artigo. 2º, pois a presença de um representante da escola cujo Regimento ou Plano de Estudo está sendo analisado vai enriquecer esta discussão.

Em função dos motivos expostos, o Conselho Municipal de Educação considera oportuno emitir, para o Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha, o presente ato normativo.

Em 30 de Abril de 2007.

Ana Paula Lagemann  
Cristina da Silva Schuabolinski  
Ester Venuncia Guareschi Soares  
José Roberto de Oliveira Jardim  
Neusa Nunes e Nunes  
Nilce Guilhermina Farias  
Rejane Maria Garcia Pacheco  
Rosangela dos Santos Silva Saul.  
Teresinha Jaqueline Gimenez

Aprovada em Plenária, em 30 de Abril de 2007.

Rosa Maria Lippert Cardoso  
Presidente